ID: D497FA9416714

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PORTARIA/GAB Nº 0525001/2022

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO INTERNIO DE JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ALEXANDRE LIMA MORAES**, portador do RG de nº 2.781.955 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 053.738.873-74, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, 86, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, do cargo interino de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 25 de maio de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 25 / 05 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: F6AF6F3781764

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 062/2022

Processo Administrativo: nº 061/2022

Ref. Adesão nº 04/2022 – PE nº 016/2021 – PMB/PI

Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/9; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, CARREGADEIRA DE PNEUS E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. – ME, CNPJ Nº 13.170.806/0001-70

Valor Global: R$ 776.675,00

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 02 de maio de 2022.

Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 8531679689B84

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PORTARIA/GAB Nº 0525002/2022

Nomeia a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VANESSA DE MOURA MELO**, portadora do RG de nº 3.060.442 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 052.516.113-90, residente e domiciliada na Rua Governador Tibério Nunes, 1000, Cond. Play Ilhotas, Bloco Happy, Aptº 24, Ilhotas, Teresina-PI, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 25 de maio de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 25 / 05 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: DCDE08C6ECEE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

selo unicef 2021-2024

PORTARIA Nº 76/2022.

Concessão de Férias a servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER gozo de Férias,** pelo período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, a(o) servidor(a) **ERENITA MARIA DA SILVA RAMOS,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMÁGEM, quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, correspondente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 24 de maio de 2022.

RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80